

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 068/2018

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do SERRINHA - Jari / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

PERÍODO DE POSTAGEM: 20/07/2018

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
HPS9921	SH00022158	13/05/2018	10:43:59	06/09/2018	RUA PEDRO THIAGO SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
JTU1369	SH00022080	01/06/2018	11:14:22	06/09/2018	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA 26	6866 / 1	104,13	130,16
NZD1972	SH00022308	21/06/2018	22:22:24	06/09/2018	RUA GRACILIANO DE FREITAS 153	5460 / 0	104,13	130,16

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
6866 / 1	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/esse fim

Serrinha, 20 de julho de 2018.

JOSE WALTER DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito